DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/14.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 10 DE ABIL DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso II, alínea b do Regimento Interno, e, considerando;
- a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa Republica aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dados o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de Porto Velho objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 11 de abril de 2014.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições emcontrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS